CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2008
DATA 09 DEZ. 2014 HORAS 10:10
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 604 DE 2014.
(Erley Brito "Lêca")

Instalar fiscalização eletrônica de velocidade, na Rua 20 com a Rua 22, Setor Alagoano, Gurupi – To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 10/12/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia**, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança do Município, solicitando instalar fiscalização eletrônica de velocidade, na Rua 20 com a Rua 22, Setor Alagoano, Gurupi – To.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização eletrônica de velocidade é eficaz por ser permanente e por abranger todos os tipos de veículos que transitam na via monitorada. Estudos mostram que a principal causa de acidentes é a imprudência do condutor aliada ao excesso de velocidade. Devido à alta velocidade em que os veículos automotores trafegam naquela rua, coloca em risco a vida dos moradores, comerciantes e das pessoas que ali circulam. A contribuição da fiscalização eletrônica de velocidade, é que induz o condutor a respeitar a velocidade regulamentada e consequentemente reduzirá o número de acidentes. Diante do exposto é que indicamos ao Senhor Superintendente, a instalação da fiscalização eletrônica de velocidade o mais breve possível, para que as pessoas possam trafegar com mais segurança, evitando acidentes naquela rua.
É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos oito dias do mês de dezembro de 2014.

Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB